



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 035/2022

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais , no dia 22 de abril de 2022, em virtude do feriado de Tiradentes e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 22 de abril de 2022, em virtude do Feriado de Tiradentes no dia 21 do referido mês.

Art.2º. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público (tais como coleta de lixo e serviços essenciais de saúde), que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto, e outros serviços que a Secretaria de Saúde assim determinar.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 04 de abril de 2022.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
04/04/22
LCOME
Coordenadoria de Gabinete